

Gabinete da Ministra de Estado e das Finanças	
Entrada nº <u>1628</u> de <u>18/03/014</u>	
Procº	Dip.
<u> </u>	<u>69/014</u>



Ref e Dr F.S.M.
Qua
18.03.2014

CRISTINA SOFIA DIAS
Chefe do Gabinete da
Ministra de Estado e das Finanças

Exma. Senhora Dra. Cristina Sofia Dias
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Ministra de Estado e das Finanças
Av. Infante D. Henrique, n.º 1
1149-009 Lisboa

Ref.º 201/CDI/2014

Lisboa, 18 de março de 2014

Assunto: Projeto de Decreto-Lei que altera o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho. V/ofício n.º 230, de 25 de fevereiro.

Exma. Senhora, *chefe do Gabinete,*

Recebeu o Instituto de Seguros de Portugal, com pedido de parecer, o projeto de Decreto-Lei que altera o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho.

Analisado este projeto de diploma pelo Instituto de Seguros de Portugal, da perspetiva das atribuições e competências que lhe estão cometidas, verifica-se não se suscitarem observações ao respetivo teor, o que pela presente via se transmite.

Encontrando-se o Instituto de Seguros de Portugal disponível para a informação e colaboração adicional que se revele necessária, apresento os melhores cumprimentos,

e como em sede a favor,

José Figueiredo Almaça